PORTARIA Nº 11.275, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa servidora em substituição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso I do artigo 73 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sirlene Maria da Silva, Auxiliar Administrativo, sem prejuízo de suas atribuições funcionais, em substituição a Fernando Augusto Cardoso do Prado, Controlador-Geral, nesta data, em que o mesmo encontra-se ausente do serviço para doação de sangue.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 26 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal